



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 138/2025

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Estudo para aproveitamento de área com aproximadamente 70 mil metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal, no distrito de Itabatã, para se abrigar polos de variados ramos de atividade industrial.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo mobilizar esforços para a realização de estudos visando ao aproveitamento de uma área com aproximadamente 7 hectares (10 mil metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal, doada pela empresa Suzano, para se abrigar polos de variados ramos de atividade industrial, criando incentivos para as empresas se instalarem no distrito de Itabatã, a fim de se gerar mais oportunidades de empregos e renda.

Nessa perspectiva, é importante que a Prefeitura busque orientações e parcerias com o Governo do Estado, Governo Federal, organismos como o Sebrae e outros, além de empresas.

É hora de aproveitar o perfil econômico do distrito para impulsionar seu desenvolvimento.

Eis a razão da presente Indicação, pela qual solicito dos nobres colegas a aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador, em 22 de maio de 2025.

Hélio Alvarenga Penha (PSDB)

Vereador-autor